

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos - Oficial Substituto

M^a. Elizabete Gomes Carvalho - Escrevente Juramentada

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO, OFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER, que nesta data, foi protocolado sob o n. 43.148, de ordem do livro n. 1 - N, um pedido de registro de Loteamento denominado "LOTEAMENTO VILA REAL", situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de propriedade da empresa ROMES DA MOTA SOARES - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.798.247/0001-56, com sede na Avenida Serra Nova s/h, Centro, Alto Boa Vista - MT, perfazendo uma área de 16,3405ha (dezesesseis hectares, trinta e quatro ares e cinco centiares), perímetro: 2.412,44m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao marco VR-1, de coordenadas planas UTM, N=8.709.216 metros e E=458.997,00 metros, cravado nos limites de terras da Avenida Serra Nova atualmente denominada de Av. Moisés Dorneles Montiel e terras de Simão Sarkis Simão, confrontando com as terras de Simão Sarkis Simão, com azimute de 82°09'48" e 769,38 m, até o marco VR-2, azimute de 05°42'38" e 341,70 m, até o marco VR-3; deste, segue confrontando com as terras de Alcides Milhomem de Cirqueira, com azimute de 265°48'54" e 328,88m, até o marco VR-4, azimute de 0°00'00" e 12,0 m até o marco VR-5; deste segue confrontando com João Bosco Kalil com azimute de 262°28'34" e 213,84m até o marco VR-6; deste, segue confrontando com Avenida Serra Nova atualmente denominada de Av. Montiel Dorneles, com azimute de 173°34'24" e 366,30m até o marco VR-1, marco inicial da descrição deste perímetro. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS: A área total do imóvel foi dividida em 17 Quadras, subdividido em 246 Lotes de uso misto, residencial/comercial medindo 118.138,10 m², com 02 lotes Institucionais medindo 7.591,85m² e sistema viário medindo 37.675,05m², distribuídos da seguinte forma: * Lotes Comerciais e Residenciais: 246; * Quadra 01, 26 Lotes, com 9.367,68m²; * Quadra 02, 04 Lotes, com 2.750,60m²; * Quadra 03, 17 Lotes, com 10.186,45m²; * Quadra 04, 18 Lotes, com 7.495,19m²; * Quadra 05, 18 Lotes, com 8.183,57m²; * Quadra 06, 20 Lotes, com 8.400,97m²; * Quadra 07, 15 Lotes, com 9.495,81m²; * Quadra 08, 18 Lotes, com 8.556,31m²; * Quadra 09, 14 Lotes, com 6.414,23m²; * Quadra 10, 08 Lotes, com 3.971,20m²; * Quadra 11, 21 Lotes, com 9.514,10m²; * Quadra 12, 16 Lotes, com 5.039,91m²; * Quadra 13, 05 Lotes, com 3.641,76m²; * Quadra 14, 23 Lotes, com 9.982,30m²; * Quadra 15, 09 Lotes, com 8.195,00m²; * Quadra 16, 09 Lotes, com 3.722,13m²; * Quadra 17, 05 Lotes, com 3.220,89m²; * Áreas Institucionais: 02; * Quadra 05, 01 Lote, com 1.021,60m²; * Quadra 17, 01 Lote, com 6.570,25m²; O Parcelamento fica composto de: * Total da Área: 163.405,00 m² = 100,00%; * Área Parcelável: 163.405,00 m² = 100,00%; * Áreas em Lotes de uso misto (246): 118.138,10 m² = 72,3024 %; * Área Institucional (02): 7.591,85m² = 4,6460%; * Área do sistema viário: 37675,00 m² = 23,0516%; * Total de Lotes = 248; * Total de Quadras = 17; As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Setor Vila Real, com largura de testada a testada variando entre 11,20m a 22,00m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento. O lote 11 da Quadra 05 e o Lote 03 da Quadra 17 ficaram destinados como áreas institucionais e o restante para lotes de uso misto, residenciais e comerciais. DENOMINAÇÃO DAS RUAS. Foram utilizadas os nomes existentes. FINALIDADE DO PROJETO: Regularização conforme ocupação, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal. Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual. Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo. Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, que fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado neste Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, aos 29 de Agosto de 2.016. Eu, _____ Oficial, fiz digitar e subscrevi.

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO

Registradora em substituição

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Código de autenticação: e3ffcefe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar